



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023

Saibam todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, nos termos do Art. **189-D**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, que fica o Sr. **LIDEVAM LÚDIO DE LIMA**, CPF/MF n.º 433.549.041-00, residente e domiciliado em local não sabido, **NOTIFICADO** de que o Balanço Geral / Contas de Governo da Prefeitura Municipal, referente ao ano de 2018, de que foi Prefeito Municipal no período de 01/01/2018 a 10/09/2018, Processo 06716/19, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com **PARECER PRÉVIO – PP n.º 00136/2011 – Tribunal Pleno – Pela Rejeição**, encontra-se na Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Serranópolis – GO., que tem como Relator designado o Vereador Ênio dos Santos, para que apresente **defesa preliminar escrita** na Secretaria da Câmara Municipal endereçada ao Relator designado, no prazo de **15 (quinze) dias improrrogáveis a partir da publicação deste Edital**, dos pontos que discordar do julgamento do Tribunal de Contas. Ficando V.S^a cientificado que na defesa é vedado a juntada de documentos novos não constantes do Balanço em apreciação, mas tão somente razões escritas explicativas. Fica ciente também, que poderá V.S^a nomear Procurador Jurídico para lhe representar em todos os atos do processo, inclusive receber intimações/notificações, vedado tão somente depoimento pessoal, devendo juntar procuração aos autos, informando, obrigatoriamente, número de telefones para contato, E-mail e endereços válidos, tanto de V.S^a, quanto do advogado, para recebimento de futuras intimações e notificações de praxe. Caso queira cópia da decisão do Tribunal de Contas, e cópia do Regimento Interno, referente ao processo de Tomada de Contas para conhecimento e acompanhamento de V.S^a., procure a Secretaria da Câmara Municipal. Advertimos que o silêncio injustificado importará vossa anuência, sem direito a recursos.

Câmara Municipal de Serranópolis – GO., no 1.º dia do mês de setembro de 2023.


Ênio dos Santos

Presidente da Comissão

(Relator)